



**PORTARIA N.º 129/21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ÉLVIO ANTONIO INCERT.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **ÉLVIO ANTONIO INCERT**, lotado na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2021 até 14 de abril de 2021, conforme atestado subscrito pelo médico Anthony K. Yépez, inscrito no CRM sob o n.º 28.106 e pela junta médica municipal, dando conta do afastamento do servidor em decorrência de moléstia do CID-10 M16.1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 10 DE DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Tais Garbin Cagnini**,  
Secretária da Administração.